

LEI Nº 4024/2014

EMENTA: Denomina de Rua Arraial do Bom Jesus, um logradouro localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Arraial do Bom Jesus, o logradouro com início à Rua da Liberdade, transversal a Av. Euclides Dourado, Av. Pedro Cavalcanti, Rua Antônio Felipe Camarão, Rua Henrique Dias, Rua Coelho Neto, Rua Jurista Heráclito Fontoura Sobral Pinto, Rua Manoel Justino de Lima, Rua Brás Cubas, Rua Tobias Barreto, e, com término a em uma depreciação já existente, localizado na Comunidade do Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de junho de 2014.

Izaías Regis Neto Prefeito